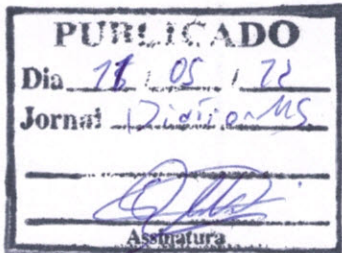




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.280 / 2012**

Concede Licença a Servidora Sra. **Adriana Silveira Monteiro Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 27 de Fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Adriana Silveira Monteiro Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 08 de Maio de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal